



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.318, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Roberlânia Lopes Avelar.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ROBERLÂNIA LOPES AVELAR, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal